



**EDITAL DE SELEÇÃO 015/2024**  
**INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

**Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica**

**Termo de Fomento nº 13/2024 – SJC**

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço para projeto Formação portal Memória da Ditadura: ensino de história da ditadura militar, por meio da parceria formalizada com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo – TF nº 13/2024.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto de formação para defesa e a promoção dos Direitos Humanos, tem por objetivo promover ações de fortalecimento dos Direitos Humanos por meio da educação e conhecimento da história de seu país através de formação e disponibilização de conhecimento no Portal da Ditadura. Esta formação visa atingir estudante e público em geral, de modo a orientar e fomentar suas atuações para a defesa e a promoção dos direitos humanos e da democracia.

Dessa forma, as funções de Coordenação serão fundamentais para garantir o devido planejamento e execução do projeto, por essa razão a Conveniente promove a abertura e publicação do processo



seletivo simplificado nos termos apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

## 1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade de contratação dos serviços:

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Coordenação do Projeto	01	9 meses
Coordenação Pedagógica	01	8 meses

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. - **Coordenação de projeto** - responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento e execução do projeto, sendo responsável pela execução dos serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I;

2.2. **Coordenação Pedagógica** - responsável pela parte metodológica da formação, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I;

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- Pessoas jurídicas que possua conta bancária vinculado ao CNPJ;
- Interessados que demonstrem experiência comprovada nos serviços descritos;

3.3. A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;



- 4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;
- 4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e execução de projeto com recursos públicos;
- 4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.
- 4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

### 5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão negativa de débitos tributários da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br>);
- (iii) breve portfólio/currículo com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados (contratos de trabalho anteriores e/ou portfólios e/ou publicações ou outros casos possua)

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org), indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 015/2024- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviços de Coordenação – Termo de Fomento nº 13/2024/SJC).

## 6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	12 de julho de 2024
Recepção da documentação	até 18 de julho de 2024
Divulgação do Resultado	19 de julho de 2024



## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

**8.2.** É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org/Oportunidades](http://vladimirherzog.org/Oportunidades)

**8.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data final de recebimento de documentos, sendo 18 de abril quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

**8.4.** Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

**8.5.** As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

**8.6.** Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO VLADMIR HERZOG



## **TERMO DE REFERÊNCIA 015/2024**

### **Projeto INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**

**Projeto Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira -  
Termo de Fomento nº 13/2024**

#### **FINALIDADE**

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 13/2024, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº SJC-PRC-2024-00012-DM), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Coordenação de Projeto e Coordenação Pedagógica do “Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira”, em atendimento do Plano de Trabalho em vigor.

#### **OBJETO:**

Contratação de serviços de Coordenação de projeto e Coordenação Pedagógica consistindo na seleção de 1 pessoa jurídica para cada função.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência propõe a contratação de serviço de coordenação, para desenvolvimento de ações de planejamento, concepção e execução do projeto Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira. Este tem por objetivo o desenvolvimento e disponibilização de formação permanente e on-line, com inscrições ilimitadas, a qualquer pessoa interessada, acerca do ensino sobre ditadura militar no Brasil através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), constituindo nova seção do site Memórias da Ditadura, com a possibilidade de ser acessado por tempo indeterminado.

Dessa forma, a função de coordenador pedagógico será fundamental para garantir o devido planejamento e execução do projeto.

#### **DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**



**Coordenação do projeto** - responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento e execução do projeto, constituindo os seguintes serviços e ações:

- a) Planejamento e concepção das atividades junto à equipe contratada para o projeto;
- b) Descrição técnica dos serviços a serem contratados no projeto, entre eles, serviços de metodologia, monitoramento e avaliação de resultados;
- c) Promover e coordenar as reuniões com equipe de metodologia, moderação e produção logística dos encontros territoriais.
- d) Promover e coordenar reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de construção dos materiais
- e) Promover e coordenar reuniões para formação de uma rede de parceiros para o projeto;
- f) Promover e coordenar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais para atividades de formação;
- g) Fazer a elaboração do relatório final do projeto, bem como aferição de impactos por questionários aplicados, além de acompanhamento da prestação de contas do Instituto
- h) Coordenar e supervisionar a execução do projeto, monitoramento e avaliação, que consistirá em:
  - ❖ Supervisionar e planejar as atividades e o desenvolvimento do projeto;
  - ❖ Supervisionar e apoiar a concepção e produção das entregas do projeto;
- i) Apoiar e supervisionar elaboração de plano de comunicação e redes sociais para divulgação e disseminação, ao longo de todo o projeto, dos conteúdos, registros, atividades e materiais produzidos.

**Coordenador pedagógico** -responsável pela coordenação pedagógica do projeto quer conste nos seguintes serviços e ações:

- a) construir as metodologias da formação online, decidindo o escopo pedagógico do projeto;
- b) selecionar os temas abordados em cada videoaula;
- c) selecionar os professores participantes;
- d) estipular duração das videoaulas;
- e) acompanhar o processo de produção dos materiais didáticos;
- f) definir critérios fundamentais para os produtos de cada aula.

**VIGÊNCIA:**

O contrato de prestação de serviço de coordenação de projeto terá vigência de 9 (nove) meses, com valor global de R\$ 47.700, (quarenta e sete mil e setecentos reais).



O contrato de prestação de serviço de coordenação pedagógica terá vigência de 8 (oito) meses, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

### HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho dos serviços de coordenação, de preferência com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades que versam sobre a temática da ditadura militar brasileira, educação e direitos humanos. Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

### OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira, Termo de Fomento nº 13/2024;

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira Termo de Fomento nº 13/2024, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

### OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira, Termo de Fomento nº 13/2024, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;



A contratante promoverá a articulação com a parceira, Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

#### REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Envio de currículo que comprove experiência para função de coordenação de projeto ou coordenação pedagógica, não sendo possível a inscrição para ambas as vagas, que comprove a experiência. O currículo deve ser enviado para o e-mail: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 0015/2024– Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Coordenação de Projeto e Pedagógica (Projeto Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira – TFM nº 13/2024).

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se-á às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

#### INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Formação Portal Memórias da Ditadura: ensino de história da ditadura militar brasileira

Termo de Fomento nº 13/2024